



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

** Elotech **
23/10/2018
Pág. 1/1

Decreto nº 176/2018 de 23/10/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2230/2018 de 23/10/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
05.005.00.000.0000.000.	TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.000.0000.000.	Educação
05.005.12.361.0000.000.	Ensino Fundamental
05.005.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
05.005.12.361.0061.2.239.	Manutenção e Encargos com o Transporte Escolar
2371 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
71	
	Total Suplementação:
	120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 23/10/2018.

MAURO RUY HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

23/10/2018